

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0231/2018/AGESUL

Nº Cadastral: 10809

Processo: 57/101.736/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento de Dívida o reequilíbrio econômico-financeiro, por meio do ressarcimento da diferença dos preços dos insumos (materiais betuminosos) da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª medição realizadas no exercício financeiro de 2019, referentes ao contrato supracitado.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Do Reconhecimento: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA, a importância de R\$ 1.368.273,32 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), à título de ressarcimento da diferença dos preços dos insumos (materiais betuminosos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 21/02/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/602.541/2019 - EDITAL Nº 003/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Renato José Bacha**, brasileiro, advogado, com RG nº 154.233 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 257.748.911-00, casado com **Ivonete Carvalho da Silva**, brasileira, com RG nº 632011 - SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 778.701.401-63, ambos com endereço à Rua Francisco Serra nº 129, Vila Corumbá, município de Campo Grande/MS; **Sueli Maria Labibe Bacha**, brasileira, solteira, jornalista, com RG nº 1.203.963 - SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 007.557.528-05, residente à Rua Dom Aquino nº 1.849 - Aptº 51, Centro, município de Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Parte da Faz. Pontal do Ribeirão Manso**", com a superfície total de **200,9564 ha.** (Duzentos hectares, nove mil quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no município de **São Gabriel do Oeste/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Estância Azuma - Mário Yutaka Azuma; Fazenda Pontal do Ribeirão Manso - Divino da Graça Freitas; Serra; **Sul:** Fazenda Pontal do Ribeirão Manso - Sueli Maria Labibe Bacha e Renato José Bacha; Serra; **Leste:** Fazenda Pontal do Ribeirão Manso - Divino da Graça Freitas; Fazenda Pontal do Ribeirão Manso - Sueli Maria Labibe Bacha e Renato José Bacha; Serra; **Oeste:** Estância Azuma - Mário Yutaka Azuma; Serra.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 2 de março de 2020.

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA / IAGRO/ MS Nº 3.641 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a Portaria IAGRO/MS nº 3.621, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.914, de 31 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 3.823/2009, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 4.518/2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Portaria IAGRO/MS nº 3.624, de 28 de junho de 2019, que estabelece parâmetros e procedimentos de fiscalização pelo Serviço Veterinário Oficial da atuação dos Médicos Veterinários Cadastrados para atendimento a eventos agropecuários no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências;

RESOLVE:

de **Art. 1º** **2019**, que **Revogar a** **Portaria IAGRO/MS nº 3.621**, **de 30 de maio** **de 2019**, que **estabelece** **parâmetros e procedimentos** **de fiscalização** **pelo**

Serviço Veterinário Oficial da autuação dos Médicos Veterinários Cadastrados para atendimento a eventos agropecuários no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 050 de 28 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Edenilson Dittmar	1373	178

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2019 - Contrato CT-005/2020

CONTRATADO: SH INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos prestados por postos de serviços credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a oferta para venda de etanol, gasolina comum, diesel, diesel S-10, GNV, óleo, lubrificantes e derivados, bem como serviços de lavagens para a frota de veículos automotores da MSGÁS.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020 - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses).

FISCALIZAÇÃO: Rosalvo Santos da Silveira, Matrícula 000141 como Gerente de Contrato; Angela Maria Gomes de Oliveira, Matrícula 000049 e Maria Inês da Costa Araújo, Matrícula 000034, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Luciano Christian Gonçalves – SH INFORMÁTICA LTDA.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 – CONTRATO Nº 136/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 369/2017/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.